



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 813 - Matinhos, 29 de Julho de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº396/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0007626/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido LAURIZA LÚCIA DA SILVA RG Nº 126750960 PR e CPF Nº 099.836.899-79 matrícula nº 7613/9 do cargo público de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº003 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 184.221,00	104
08.03.12.365.108.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	104
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00	511
13.01.06.182.115.2.062	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1689, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 25 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº399/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0007681/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido MAITÊ APARECIDA SILVÉRIO CAVALI RG Nº 9.111.329-5 PR e CPF Nº 055.939.079-35 matrícula nº 7508/6 do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº310 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 397/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 329.221,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais) e altera no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 329.221,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 184.221,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	104
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00	511
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 329.221,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais) conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 398/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 2.131,55 (Dois mil, cento e trinta e um reais, e cinquenta e cinco centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 2.131,55 (Dois mil, cento e trinta e um reais, e cinquenta e cinco centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7,85	703
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 890,00	721
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 895,40	736
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 338,30	736

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.131,55 (Dois mil, cento e trinta e um reais, e cinquenta e cinco centavos) nas fontes de recursos 703, 721, 736.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1689, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 560/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830006878/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora SUELY TEREZINHA DOS SANTOS na matrícula nº 5942/0 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 561/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº 06830006670/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora ANGELA MARIA VIANA na matrícula nº 168/6 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 563/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº136/2016 - SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora MORGANA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula nº 6702/4, ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 566/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830005196/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora SUZIANE ADELAIDE RAMOS RODRIGUES na matrícula nº 659/9 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2011 a 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº562/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora LAURIZA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 7.613/9, ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 28 de junho a 19 de julho de 2016, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Matinhos, 21 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 565/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830006196/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora ALEXSANDRA MENDES DOS SANTOS na matrícula nº 708/8 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 567/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	SERVIDOR	CARGO
7315-6	FABIO MENEZES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 568/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº 06830001028/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARIZA BACH KRUGER** na matrícula nº 0268/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 A 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 569/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento da servidora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Escola Municipal Quatro de Março		
8360/6	Katia Regina Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Matinhos, 27 de julho de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 570/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Quatro De Março		
7793/3	Karina Maria Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Matinhos, 27 de julho de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 028/2016 - PMM, com a empresa **EDSON LUIS DA SILVA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DE REFRIGERAÇÃO**, no valor de R\$ 3.458,84 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 005/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com **MILTON ARAÚJO COSTA**, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, conforme DISPENSA N.º 005/2012 - PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, no valor de R\$8.635,80 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) prorrogando o prazo por 03 (três) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2016 - PMM
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/3971-6012/3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.566.574,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 28 de julho de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PMM

PROCESSO Nº 304/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 221/2015 - PMM, firmada com a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.555.113/0001-19, com sede à Rua Pastor Antonio Polito, nº 322, Boqueirão, na cidade de Curitiba - PR, cujo objeto é a aquisição de carnes para atender as secretarias municipais. O presente cancelamento se dá em face do descumprimento dos termos e condições em que foi firmada a ata de registro de preços.

Matinhos, 25 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - PMM
PROCESSO Nº 161/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº: 01.356.570/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICUL CONTRA SINISTRO AMBULÂNCIA PLACAS AVI - 3678
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.013.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3609	3.3.90.39.69.02	Seguros de Veículos da Saúde Pública
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3482	

VALOR: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2016 - PMM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 15 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/3971-6012/3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.132.228,57 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 28 de julho de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM

PROCESSO Nº 088/2016 - PMM

A presidente da Comissão Permanente de Licitações designada sob Decreto nº 235/2016 do dia 06/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim desejar, referente as razões dos RECURSOS interpostos pelas empresas V3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME e ATITUDE ENGENHARIA LTDA - ME, conforme documentos em anexo.

Matinhos, 26 de julho de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM
PROCESSO Nº 156/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME
CNPJ Nº: 78.708.625/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.1001		
Projeto/Atividade:	Administração do Prédio Municipal		
Reduzido: 256	Categoria Econ:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Red:	4174	4.4.90.51.01.04	Edifícios Administrativos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 253	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	4090	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip
Fonte de Recurso:	000	Reservas nºs 3515 e 3516	

VALOR: R\$38.680,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2016 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016 - PMM
PROCESSO Nº 179/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO
EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 73.430.282/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSRTO DE PROCESSADO
DE RAJO X

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3593	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3530	

VALOR: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS no valor global de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR CONTRA SINISTRO DA AMBULÂNCIA PLACA AYI - 3678.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME que apresentou proposta no valor global de R\$38.680,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM, de 19/07/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de julho de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2016 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016 - PMM
PROCESSO Nº 180/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: RENATO JOSÉ CASAGRANDE - ME
CNPJ Nº: 11.288.680/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	4561	3.3.90.39.65.01	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação Básica
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 3539	R\$ 7.800,00

VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante XIXO FUNDAÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA no valor global de R\$38.020,00 (tinta e oito mil e vinte reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 - PMM, que prevê a CONFECÇÃO DE PLACAS DE BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 72.251.036/0001-59, no valor de R\$5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 28 de julho de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/ 2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, em favor de RENATO JOSÉ CASAGRANDE - ME, inscrita no CNPJ nº 11.288.680/0001-07, no valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no Art. 25, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 28 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 - PMM
PROCESSO Nº 155/2016 - PMM
A Pregoeira designada sob Decreto nº 236/2016 do dia 06/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CBUQ - FAIXA IV - B, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejar, referente as razões do RECURSO interposto pelas empresas R DE L PINTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.278.172/0001-08 e MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.514.795/0001-10, conforme documento em anexo.

Matinhos, 22 de julho de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 - PMM
PROCESSO Nº 157/2016 - PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 236/2016 do dia 06/04/2016, vem através do presente CONVOCAR as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PEDRA A4 - BICA CORRIDA, para apresentar suas CONTRARRAZÕES no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejar, referente as razões do RECURSO interposto pela empresa R DE L PINTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.278.172/0001-08, conforme documento em anexo.

Matinhos, 22 de julho de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/
2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE PROCESSADORA DE FILMES DO RAI-O X, em favor da ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.430.282/0001-30, no valor global de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 28 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 - PMM
PROCESSO Nº 093/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MATINHOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.251.036/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3208	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido:	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3540	R\$ 5.586,00

VALOR: R\$5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016 - PMM
PROCESSO Nº 158/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DELETORA DA ATA: XIXO FUNDAÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 78.168.888/0001-22
OBJETO: CONFEÇÃO DE PLACAS DE BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
Reduzido:	2431	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00
Desdobramento Reduzido:	4488		Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso:	000		Serviços de Produção Industrial
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00
Desdobramento Reduzido:	4191		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	303		Serviços de Produção Industrial
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2033.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido:	2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00
Desdobramento Reduzido:	2531		Outros serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso:	000		Serviços de Produção Industrial

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	14	SVC	Confeção de placa de bronze fundido, letras e brasão em alto relevo com medidas mínimas de 40x60x0,6mm, moldura com friso polido, com quatro furos para fixação, incluindo o fornecimento de buchas e parafusos, o texto a ser utilizado na referida placa, assim como o endereço de entrega das peças, será fornecido a empresa no momento do empento.	2.430,00	34.020,00
02	4	SVC	Confeção de placa de bronze fundido, letras e brasão em alto relevo com medidas mínimas de 40x60x0,6mm, moldura com friso polido, com quatro furos para fixação, incluindo o fornecimento de buchas e parafusos, o texto a ser utilizado na referida placa, assim como o endereço de entrega das peças, será fornecido a empresa no momento do empento.	1.000,00	4.000,00
				TOTAL	R\$38.020,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone: (41) 3971-6000
Diagramação e impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pq. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

MINUTA

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/2016

Termo de Convênio que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ** e o **MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR**, para os fins que especificam:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Matinhos, Doutora Danielle Guimarães da Costa, doravante denominado **Tribunal de Justiça**, e o **MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 76.017.466/0001-61, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, doravante denominado **Município de Matinhos**, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Matinhos-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, conforme previsão do art. 103, § 1º, combinado com o art. 146, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Matinhos -PR:

I - Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Matinhos 10 (dez) servidores municipais efetivos, para exercerem atribuições compatíveis com as de seus respectivos cargos no Fórum da referida Comarca;

II - Informar à Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional dos servidores cedidos, bem como comunicar eventuais substituições desses servidores;

III - Arcar com os vencimentos dos servidores cedidos, por conta de seu próprio orçamento;

IV - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;

V - Fiscalizar o previsto neste Convênio através de suas Secretarias;

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal de Justiça:

I - Treinar os servidores municipais para o exercício de suas funções no Fórum da Comarca de Matinhos;

II - Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelos servidores cedidos, junto aos Órgãos da Justiça;

III - Controlar a frequência dos servidores cedidos, fornecendo boletim de frequência mensalmente ao Município de Matinhos -PR;

CLÁUSULA QUARTA: A Direção do Fórum da Comarca de Matinhos, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 2º (segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço,

os dados pessoais e de qualificação dos servidores cedidos, para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único: O Departamento de Gestão e Recursos Humanos do Tribunal de Justiça encaminhará à Direção do Fórum modelo de folha mensal de envio das informações dos servidores cedidos.

CLÁUSULA QUINTA: É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e do Decreto Judiciário nº 1162/2015.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: em caso de norma legal ou fato que o torne formalmente inexecutável, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

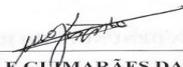
O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ao final qualificadas.

Matinhos - PR, 06 de julho de 2016.


DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA
Juíza de Direito Diretora do Fórum
da Comarca de Matinhos


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de Matinhos-PR

Testemunhas:

CPF: 913.030.754-04

RG: 4.950.100-8

CPF: 676.190.858-49

RG: 5398349-07K



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	946.327,07	167,91	3.583.359,32	635,44	-3.017.759,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	463.600,00	463.600,00	359.000,00	55,87	733.874,19	158,30	-270.374,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	100.000,00	687.327,07	687,33	2.847.485,03	2.847,49	-2.747.485,03
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.804.500,00	2.804.500,00	23.243.476,35	17,50	67.539.961,47	50,86	2.804.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(II)	132.792.732,71	132.792.732,71	23.243.476,35	17,50	67.539.961,47	50,86	65.252.771,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilizac	-	-	-	-	-	-	-
Contatual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobilizac	-	-	-	-	-	-	-
Contatual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	132.792.732,71	132.792.732,71	23.243.476,35	17,50	67.539.961,47	50,86	65.252.771,24
DEPÓSITO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III+V)	132.792.732,71	132.792.732,71	23.243.476,35	17,50	67.539.961,47	50,86	65.252.771,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superveni Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reservatório de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (j)	Até o Bimestre (k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	126.339.890,22	133.199.204,42	28.401.734,72	60.491.040,82	72.708.163,60	28.357.256,58	46.863.445,23	86.335.759,19	46.498.722,69
DESPESAS CORRENTES	109.855.544,93	110.659.047,37	23.368.067,82	52.118.794,49	58.540.252,88	23.984.042,01	42.177.338,52	68.481.708,85	41.828.226,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.193.209,61	49.013.209,61	10.057.536,94	18.789.943,06	30.223.266,55	10.199.912,48	18.754.355,72	30.258.853,89	18.640.478,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	459.300,00	459.300,00	175.283,29	336.950,71	122.349,29	175.283,29	336.950,71	122.349,29	336.950,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.203.035,32	61.186.537,76	13.135.247,59	32.991.900,72	28.194.637,04	13.608.846,24	23.086.032,09	38.100.505,67	22.850.797,94
DESPESAS DE CAPITAL	10.182.424,95	16.238.236,71	5.033.666,90	8.372.246,33	7.865.990,38	4.373.214,57	4.686.106,71	11.552.130,00	4.670.495,96
INVESTIMENTOS	9.248.924,95	15.304.736,71	4.844.340,78	8.010.042,12	7.294.694,59	4.183.888,45	4.323.902,50	10.980.834,21	4.308.291,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	933.500,00	933.500,00	189.326,12	362.204,21	571.295,79	189.326,12	362.204,21	571.295,79	362.204,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.087.085,34	2.087.085,34	-	-	2.087.085,34	-	-	2.087.085,34	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.452.842,49	6.452.842,49	1.561.997,23	2.835.009,96	3.622.832,53	1.564.608,36	2.320.211,18	4.137.631,31	2.316.238,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	132.792.732,71	139.657.046,91	29.963.131,95	63.326.050,78	76.330.996,13	29.921.864,94	49.183.656,41	90.473.390,50	48.814.961,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL(Z) REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)	132.792.732,71	139.657.046,91	29.963.131,95	63.326.050,78	76.330.996,13	29.921.864,94	49.183.656,41	90.473.390,50	48.814.961,38
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	132.792.732,71	139.657.046,91	29.963.131,95	63.326.050,78	76.330.996,13	29.921.864,94	49.183.656,41	90.473.390,50	48.814.961,38

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	129.988.232,71	129.988.232,71	23.243.476,35	17,88	67.539.961,47	51,96	62.448.271,24
RECEITAS CORRENTES	129.424.632,71	129.424.632,71	22.056.024,04	17,04	62.881.001,86	48,59	66.543.630,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	36.948.275,95	5.588.906,56	15,13	26.299.841,49	71,18	10.648.434,46
IMPOSTOS	35.408.927,93	35.408.927,93	5.340.692,51	15,08	25.377.544,71	71,67	10.031.383,22
TAXAS	1.533.940,52	1.533.940,52	248.214,05	16,18	922.296,78	60,13	611.643,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.407,50	-	-	-	-	5.407,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.406.100,13	11.406.100,13	1.617.186,91	14,18	3.649.996,54	32,00	7.756.103,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.388.000,00	5.388.000,00	-	-	-	-	5.388.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	6.018.100,13	6.018.100,13	1.617.186,91	26,87	3.649.996,54	60,65	2.368.103,59
RECEITA PATRIMONIAL	5.608.503,40	5.608.503,40	1.029.311,90	18,35	1.932.179,40	34,45	3.676.324,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	58.418,30	35.940,00	61,52	49.741,50	85,15	8.676,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.550.085,10	5.550.085,10	993.371,90	17,90	1.882.437,90	33,92	3.667.647,20
RECEITA DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.071.291,75	1.507.999,27	24,84	3.494.325,54	57,55	2.576.966,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.968.230,28	47.968.230,28	10.208.841,10	21,28	23.015.646,12	47,98	24.952.584,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.689.651,28	47.689.651,28	10.157.057,82	21,30	22.762.079,56	47,73	24.927.571,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	278.579,00	278.579,00	51.783,28	18,59	253.566,56	91,02	25.012,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.422.231,20	21.422.231,20	2.103.778,30	9,82	4.489.012,77	20,95	16.933.218,43
MULTAS E JUROS DE MORA	11.548.769,89	11.548.769,89	1.131.836,31	9,80	2.091.872,33	18,11	9.456.897,56
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	146.002,50	146.002,50	19.748,76	13,53	136.826,67	93,72	9.175,83
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.221.065,81	9.221.065,81	879.972,19	9,54	2.153.528,57	23,35	7.067.537,24
RECEITAS DIVERSAS	506.393,00	506.393,00	72.221,04	14,26	106.785,20	21,09	399.607,80
RECEITAS DE CAPITAL	563.600,00	563.600,00	1.187.452,31	210,69	4.658.959,61	826,64	-4.095.359,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	241.125,24	-	1.077.600,39	-	-1.077.600,39
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	241.125,24	-	1.077.600,39	-	-1.077.600,39

Eduardo Antonio Dalmeida
Prefeito Municipa

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Crédito Interno
RCC-PR 046681/0-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00
TOTAL	2.804.500,00	2.804.500,00	-	-	-	-	2.804.500,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS CORRENTES	6.452.842,49	6.457.842,49	1.561.397,23	2.835.009,96	3.622.832,53	1.564.608,36	2.320.211,18	4.137.631,31	2.316.238,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.452.842,49	6.457.842,49	1.561.397,23	2.835.009,96	3.622.832,53	1.564.608,36	2.320.211,18	4.137.631,31	2.316.238,69
TOTAL	6.452.842,49	6.457.842,49	1.561.397,23	2.835.009,96	3.622.832,53	1.564.608,36	2.320.211,18	4.137.631,31	2.316.238,69

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	126.339.890,22	133.199.204,42	18.649.615,43	60.491.040,82	95,52	72.708.163,60	19.608.626,89	46.863.445,23	95,28	86.335.759,19
Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
Ação Legislativa	4.358.233,41	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41	0,00	0,00	0,00	4.358.233,41
JUDICIÁRIA	1.044.382,39	1.044.382,39	167.170,05	480.843,07	0,76	563.539,32	149.365,25	459.126,46	0,93	585.255,93
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.044.382,39	1.044.382,39	167.170,05	480.843,07	0,76	563.539,32	149.365,25	459.126,46	0,93	585.255,93
Administração	8.957.165,91	8.958.358,41	915.969,97	4.571.893,77	7,22	4.386.464,64	1.052.234,57	3.657.047,45	7,44	5.301.310,96
Planejamento e Orçamento	275.857,50	275.857,50	73.991,83	156.654,28	0,25	119.203,22	42.102,11	121.654,28	0,25	154.203,22
Administração Geral	4.589.220,67	4.590.413,17	478.031,41	2.001.133,74	3,16	2.589.279,43	555.442,01	1.742.508,01	3,54	2.847.905,16
Administração Financeira	3.387.838,46	3.387.838,46	339.136,49	2.084.800,59	3,29	1.303.037,87	381.007,21	1.563.872,32	3,18	1.823.966,14
Controle Interno	337.336,06	337.336,06	24.810,24	81.020,86	0,13	256.315,20	24.627,24	80.837,86	0,16	256.498,20
Comunicação Social	366.913,22	366.913,22	0,00	248.284,30	0,39	118.628,92	49.056,00	148.174,98	0,30	218.738,24
Segurança Pública	4.134.564,24	4.320.203,74	698.653,01	2.183.114,67	3,45	2.137.089,07	616.010,88	1.857.623,77	3,78	2.462.579,97
Defesa Civil	4.134.564,24	4.320.203,74	698.653,01	2.183.114,67	3,45	2.137.089,07	616.010,88	1.857.623,77	3,78	2.462.579,97
Assistência Social	6.913.601,48	7.062.781,48	677.312,98	3.328.330,60	5,26	3.734.450,88	1.161.282,48	2.750.461,69	5,59	4.312.319,79
Assistência ao Idoso	49.176,76	64.676,76	6.811,40	54.986,46	0,09	9.690,30	7.447,73	22.812,01	0,05	41.864,75
Assistência ao Portador de Deficiência	5.569,73	5.569,73	0,00	1.244,00	0,00	4.325,73	0,00	1.244,00	0,00	4.325,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.229,15	643.009,15	58.616,93	169.346,80	0,27	473.662,35	34.091,60	97.885,09	0,20	545.124,06
Assistência Comunitária	6.320.625,84	6.349.525,84	611.884,65	3.102.753,34	4,90	3.246.772,50	1.119.743,15	2.628.520,59	5,34	3.721.005,25
Previdência Social	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Previdência do Regime Estatutário	8.490.335,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00	0,00	0,00	0,00	8.490.335,00
Saúde	28.261.795,82	28.359.273,86	3.613.075,14	11.741.014,03	18,54	16.618.259,83	3.322.271,98	8.934.854,92	18,17	19.424.418,94
Atenção Básica	26.394.758,73	26.408.796,77	3.321.839,72	11.152.772,52	17,61	15.256.024,25	3.201.521,71	8.622.539,01	17,53	17.786.257,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.313.264,07	263.766,04	507.873,98	0,80	805.390,09	85.741,21	237.363,14	0,48	1.075.900,93
Vigilância Sanitária	610.895,79	626.235,79	27.469,38	80.367,53	0,13	545.868,26	35.009,06	74.952,77	0,15	551.283,02
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84	0,00	0,00	0,00	3.341,84
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39	0,00	0,00	0,00	7.635,39
Educação	32.787.098,90	35.144.005,77	7.838.154,37	17.047.086,24	26,92	18.096.919,53	5.582.334,64	12.320.207,23	25,05	22.823.798,54
Alimentação e Nutrição	1.512.555,70	1.612.555,70	665.927,57	1.292.179,60	2,04	320.376,10	255.293,94	488.797,09	0,99	1.123.758,61
Ensino Fundamental	22.221.712,58	24.473.541,45	5.816.843,98	12.021.358,42	18,98	12.452.183,03	3.920.163,05	8.502.404,05	17,29	15.971.137,40
Ensino Superior	82.981,50	82.981,50	3.838,46	21.742,21	0,03	61.239,29	3.838,46	21.742,21	0,04	61.239,29
Educação Infantil	8.450.731,21	8.455.809,21	1.311.964,45	3.397.831,04	5,37	5.057.978,17	1.346.459,28	3.095.288,91	6,29	5.360.520,30

Edson Antonio Dalmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 0466170-3



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	304.555,70	304.555,70	39.579,91	109.974,97	0,17	194.580,73	39.579,91	109.974,97	0,22	194.580,73
Educação Especial	214.562,21	214.562,21	0,00	204.000,00	0,32	10.562,21	17.000,00	102.000,00	0,21	112.562,21
Cultura	243.113,45	243.113,45	0,00	78.556,05	0,12	164.557,40	15.758,98	30.795,80	0,06	212.317,65
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	243.113,45	243.113,45	0,00	78.556,05	0,12	164.557,40	15.758,98	30.795,80	0,06	212.317,65
Urbanismo	17.108.172,75	20.279.471,39	2.098.134,32	13.369.175,26	21,11	6.910.296,13	5.323.441,26	11.349.703,38	23,08	8.929.768,01
Infra-Estrutura Urbana	17.108.172,75	20.279.471,39	2.098.134,32	13.369.175,26	21,11	6.910.296,13	5.323.441,26	11.349.703,38	23,08	8.929.768,01
Gestão Ambiental	7.243.233,77	7.346.233,77	1.203.144,87	4.846.758,96	7,65	2.499.474,81	1.456.106,51	3.475.929,91	7,07	3.870.303,86
Administração Geral	3.907.073,27	4.310.073,27	674.466,10	3.607.457,54	5,70	702.615,73	1.047.412,55	2.657.625,11	5,40	1.652.448,16
Controle Ambiental	3.336.160,50	3.036.160,50	528.678,77	1.239.301,42	1,96	1.796.859,08	408.693,96	818.304,80	1,66	2.217.855,70
Comércio e Serviços	1.799.258,15	1.799.288,15	199.491,06	763.684,43	1,21	1.035.603,72	186.925,80	605.147,09	1,23	1.194.141,06
Administração Geral	1.360.270,07	1.360.300,07	199.491,06	763.684,43	1,21	596.615,64	186.925,80	605.147,09	1,23	755.152,98
Promoção Comercial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Turismo	38.988,08	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08	0,00	0,00	0,00	38.988,08
Desporto e Lazer	604.015,27	1.152.015,27	624.239,65	883.234,53	1,39	268.780,74	123.624,53	240.198,32	0,49	911.816,95
Desporto Comunitário	604.015,27	1.152.015,27	624.239,65	883.234,53	1,39	268.780,74	123.624,53	240.198,32	0,49	911.816,95
Encargos Especiais	2.307.834,34	2.554.422,99	614.270,01	1.197.349,21	1,89	1.357.073,78	619.270,01	1.182.349,21	2,40	1.372.073,78
Serviço da Dívida Interna	1.391.800,00	1.391.800,00	247.919,42	699.154,92	1,10	692.645,08	247.919,42	699.154,92	1,42	692.645,08
Outros Encargos Especiais	916.034,34	1.162.622,99	366.350,59	498.194,29	0,79	664.428,70	371.350,59	483.194,29	0,98	679.428,70
Reserva de Contingência	2.087.085,34	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34
Reserva de Contingência	2.087.085,34	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34	0,00	0,00	0,00	2.087.085,34
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.452.842,49	6.457.842,49	1.039.392,64	2.835.009,96	4,48	3.622.832,53	1.046.464,07	2.320.211,18	4,72	4.137.631,31
TOTAL (III)=(I+II)	132.792.732,71	139.657.046,91	19.689.008,07	63.326.050,78	100,00	76.330.996,13	20.655.090,96	49.183.656,41	100,00	90.473.390,50

Eduardo Antonio Dalmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejaír Alves de Camargo
Secretário de Contas Internas
RCC-PR 046681/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.452.842,49	6.457.842,49	1.039.392,64	2.835.009,96	100,00	3.622.832,53	1.046.464,07	2.320.211,18	100,00	4.137.631,31
Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
JUDICIARIA	24.028,00	24.028,00	6.415,18	18.386,11	0,65	5.641,89	6.408,64	15.175,25	0,65	8.852,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.028,00	24.028,00	6.415,18	18.386,11	0,65	5.641,89	6.408,64	15.175,25	0,65	8.852,75
Administração	385.133,00	385.133,00	58.712,97	165.996,12	5,86	219.136,88	63.678,69	140.870,77	6,07	244.262,23
Planejamento e Orçamento	10.500,00	10.500,00	2.252,00	6.272,96	0,22	4.227,04	2.252,00	5.146,96	0,22	5.353,04
Administração Geral	264.733,97	264.733,97	35.634,05	102.279,76	3,61	162.454,21	36.851,75	84.829,35	3,66	179.904,62
Administração Financeira	101.249,19	101.249,19	18.539,61	51.121,99	1,80	50.127,20	22.366,36	45.756,07	1,97	55.493,12
Controle Interno	8.649,84	8.649,84	2.287,31	6.321,41	0,22	2.328,43	2.208,58	5.138,39	0,22	3.511,45
Segurança Pública	367.500,00	367.500,00	78.989,47	223.471,22	7,88	144.028,78	78.369,32	183.603,75	7,91	183.896,25
Defesa Civil	367.500,00	367.500,00	78.989,47	223.471,22	7,88	144.028,78	78.369,32	183.603,75	7,91	183.896,25
Assistência Social	295.924,79	300.924,79	65.675,96	183.699,45	6,48	117.225,34	66.469,62	151.452,41	6,53	149.472,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.769,50	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50	0,00	0,00	0,00	5.769,50
Assistência Comunitária	290.155,29	295.155,29	65.675,96	183.699,45	6,48	111.455,84	66.469,62	151.452,41	6,53	143.702,88
Saúde	1.218.073,14	1.218.073,14	191.408,87	532.679,10	18,79	685.394,04	191.137,27	436.303,18	18,80	781.769,96
Atenção Básica	1.202.351,37	1.202.351,37	191.408,87	532.679,10	18,79	669.672,27	191.137,27	436.303,18	18,80	766.048,19
Vigilância Sanitária	15.721,77	15.721,77	0,00	0,00	0,00	15.721,77	0,00	0,00	0,00	15.721,77
Educação	3.581.928,14	3.581.928,14	570.491,71	1.528.329,88	53,91	2.053.598,26	573.670,59	1.244.379,16	53,63	2.337.548,98
Ensino Fundamental	2.171.500,00	2.171.500,00	346.438,17	993.856,49	35,06	1.177.643,51	350.952,71	822.728,20	35,46	1.348.771,80
Educação Infantil	1.270.177,11	1.270.177,11	215.413,86	511.220,45	18,03	758.956,66	214.078,20	402.717,86	17,36	867.459,25
Educação de Jovens e Adultos	140.251,03	140.251,03	8.639,68	23.252,94	0,82	116.998,09	8.639,68	18.933,10	0,82	121.317,93
Cultura	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.815,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00	0,00	10.815,00
Urbanismo	211.575,00	211.575,00	36.636,55	99.089,55	3,50	112.485,45	36.065,59	80.582,34	3,47	130.992,66
Infra-Estrutura Urbana	211.575,00	211.575,00	36.636,55	99.089,55	3,50	112.485,45	36.065,59	80.582,34	3,47	130.992,66
Gestão Ambiental	76.223,94	76.223,94	21.223,49	55.637,00	1,96	20.586,94	20.817,54	44.967,75	1,94	31.256,19
Administração Geral	76.223,94	76.223,94	21.223,49	55.637,00	1,96	20.586,94	20.817,54	44.967,75	1,94	31.256,19
Comércio e Serviços	53.550,00	53.550,00	5.034,01	14.257,57	0,50	39.292,43	5.061,32	11.816,30	0,51	41.733,70
Administração Geral	53.550,00	53.550,00	5.034,01	14.257,57	0,50	39.292,43	5.061,32	11.816,30	0,51	41.733,70
Desporto e Lazer	18.091,48	18.091,48	4.804,43	13.463,96	0,47	4.627,52	4.785,49	11.060,27	0,48	7.031,21

Edson Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

João Mendes Junior
CFO/PR 0674340-2

Dejair Alves de Carvalho
Secretário de Planejamento Interno
CFO/PR 046001179



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	18.091,48	18.091,48	4.804,43	13.463,96	0,47	4.627,52	4.785,49	11.060,27	0,48	7.031,21
TOTAL	6.452.842,49	6.457.842,49	1.039.392,64	2.835.009,96	100,00	3.622.832,53	1.046.464,07	2.320.211,18	100,00	4.137.631,31

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.762.099,63	6.918.361,14	6.756.590,65	6.756.692,45	6.955.250,31	11.379.183,51		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.820.939,36	23.202.055,83	8.473.650,79	7.512.453,16	8.175.247,98	7.730.079,96	111.442.604,77	135.706.843,95
IPTU	3.011.555,32	15.742.848,24	1.956.531,37	1.862.866,36	1.804.266,10	1.921.774,10	35.833.359,82	36.948.275,95
ISS	917.317,61	839.988,34	844.440,16	773.121,38	705.940,38	365.170,03	904.663,45	24.648.330,00
ITBI	2.085.108,17	14.547.529,50	1.064.865,56	960.608,31	940.799,86	904.663,45	24.949.552,75	24.648.330,00
IRRF	244.500,62	256.996,49	282.426,29	256.880,40	277.782,12	262.824,36	3.692.259,42	4.182.024,00
Outras Receitas Tributárias	313.450,03	346.502,42	321.419,75	318.665,13	293.815,79	516.996,02	4.372.939,22	4.954.824,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	380.038,00	319.179,16	338.099,50	383.211,61	370.154,04	385.130,26	6.886.477,97	11.406.100,13
RECEITA PATRIMONIAL	382.040,39	385.255,74	364.537,96	329.034,28	395.471,87	340.786,41	128.549,02	1.623.749,93
RECEITA DE SERVIÇOS	72.109,89	103.671,90	80.983,16	80.993,35	69.398,03	128.549,02	1.101.699,42	1.623.749,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.211,88	81.517,69	90.413,11	115.657,55	115.240,12	108.953,72	387.956,71	1.539.348,02
Cota-Parte do FPM	67.538,46	54.137,83	62.068,68	57.983,46	164.927,09	108.953,72	1.716.909,01	1.539.348,02
Cota-Parte do ICMS	176.744,85	382.042,89	115.294,99	138.901,09	58.938,46	50.374,50	6.886.477,97	11.406.100,13
Cota-Parte do IPVA	515.998,64	593.273,03	537.808,64	494.195,42	538.812,53	556.393,17	343.493,31	3.563.885,05
Cota-Parte do IPI	611.589,55	800.056,46	621.163,62	672.309,83	601.383,77	343.493,31	6.886.477,97	11.406.100,13
Cota-Parte do PIS	267.035,90	262.875,09	240.625,08	228.500,74	208.079,16	424.589,68	3.563.885,05	5.608.503,40
Cota-Parte do COFINS	206.877,80	292.675,04	403.314,66	361.678,53	361.142,91	306.490,46	6.162.700,67	6.071.291,75
Cota-Parte do CIDE	55.937,67	826.548,98	421.653,61	473.396,37	462.552,50	428.286,00	6.162.700,67	6.071.291,75
Cota-Parte do IOF	567.478,08	941.286,33	477.561,86	492.386,76	490.373,36	525.239,15	6.162.700,67	6.071.291,75
Cota-Parte do IOE	3.659.190,21	3.205.357,38	3.399.106,84	3.513.277,14	3.401.810,28	6.844.608,41	50.072.421,60	54.250.441,52
Cota-Parte do ITR	5.513.641,53	4.597.014,90	4.367.816,75	3.570.208,24	4.268.851,64	3.731.538,28	20.192.632,07	25.006.870,90
Cota-Parte do IPTU	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	2.675.320,32	20.192.632,07	25.006.870,90
Cota-Parte do ITCID	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01	20.192.632,07	25.006.870,90
Cota-Parte do ITCM	361.988,43	296.726,54	475.325,83	384.556,19	336.829,72	500.622,66	341.016,42	4.510.800,00
Cota-Parte do ITCMD	309.797,90	333.918,64	455.171,05	300.391,88	428.503,69	341.016,42	4.524.848,95	4.510.800,00
Cota-Parte do IPTU	170.090,36	136.374,84	97.247,16	85.293,38	73.688,79	103.024,20	3.054.749,59	2.780.400,00
Cota-Parte do IPTU	1.073.308,50	482.648,70	472.492,06	172.227,97	103.211,43	85.142,20	3.054.749,59	2.780.400,00

Edson Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Contas Internas
CRC-PR 046881/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015 Janeiro/2016	Agosto/2015 Fevereiro/2016	Setembro/2015 Março/2016	Outubro/2015 Abril/2016	Novembro/2015 Maio/2016	Dezembro/2015 Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.762.099,63	6.918.361,14	6.756.590,65	6.756.692,45	6.955.250,31	11.379.183,51		
Cota-Parte do ITR	21,19	3.301,80	203,16	727,03	31,56	15,37		
-	-	163,94	186,71	-	-	-	4.650,76	4.455,77
Transferências da LC 87/1996	2.911,83	2.911,83	2.947,78	2.911,83	2.911,83	2.911,83		
Transferências da LC 61/1989	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34	2.732,34	2.732,34	33.901,36	37.852,50
Transferências do FUNDEB	4.976,14	5.294,73	5.279,73	6.124,00	5.579,54	5.509,40		
Outras Transferências Correntes	6.418,50	4.762,07	4.649,20	4.770,60	5.417,33	3.223,47	62.004,71	377.727,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.883,13	869.078,60	1.210.619,64	1.062.973,10	958.032,65	1.338.882,52		
-	1.306.396,83	1.306.516,37	1.482.019,70	997.510,18	1.170.815,72	1.197.270,33	13.984.998,77	14.268.072,43
-	771.677,10	414.920,90	376.309,43	569.411,45	442.580,87	2.218.322,11		
-	1.086.506,12	302.464,13	636.227,97	530.110,15	480.469,65	385.635,51	8.214.635,39	7.264.262,92
DEDUÇÕES (II)	582.432,63	456.332,94	549.378,69	495.132,58	755.794,18	1.595.675,87		
-	909.797,08	828.174,86	647.262,53	553.003,44	649.230,20	901.544,66	8.923.759,66	21.422.231,20
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	360.525,97	384.271,49	362.428,26	376.178,34	400.239,26	483.102,78		
-	624.147,68	597.606,79	449.913,69	408.517,55	523.513,16	429.726,35	5.400.171,32	6.282.211,24
-	360.525,97	384.271,49	362.428,26	376.178,34	400.239,26	483.102,78		
-	624.147,68	597.606,79	449.913,69	408.517,55	523.513,16	429.726,35	5.400.171,32	6.282.211,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.401.573,66	6.534.089,65	6.394.162,39	6.380.514,11	6.555.011,05	10.896.080,73		
-	10.196.791,68	22.604.449,04	8.023.737,10	7.103.935,61	7.651.734,82	7.300.353,61	106.042.433,45	129.424.632,71

Eduardo Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivó Mendes Junior
CFC/PR 0474340-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Planejamento Financeiro
CFC-PR 0460817/9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	26.296.158,65	41.788.413,12	35.108.433,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	42.808.113,01	35.690.308,26
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	1.019.699,89	581.874,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-26.296.158,65	-41.788.413,12	-35.108.433,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-26.296.158,65	-41.788.413,12	-35.108.433,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	6.679.979,36	-8.812.275,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.790.175,97

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Edson Antonio Dalmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/0-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Contas e Finanças
CRC-PR 046681/0-0



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	60.998.563,96	55.990.768,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	26.299.841,49	23.983.989,46
IPTU	24.648.330,00	20.503.574,85	18.659.226,32
ISS	4.182.024,00	2.110.849,14	1.712.306,15
ITBI	4.954.824,00	2.197.126,65	2.270.270,85
IRRF	1.623.749,93	565.994,07	390.670,94
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	922.296,78	951.515,20
Receita de Contribuição	14.210.600,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	49.741,50	11.370,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	1.932.179,40	1.173.328,68
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	1.882.437,90	1.161.958,68
Transferências Correntes	47.968.230,28	23.015.646,12	20.761.249,29
Cota-Parte do FPM	20.266.906,72	8.450.649,76	8.600.442,31
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	1.911.224,61	1.519.808,18
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	1.735.039,76	1.689.061,51
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.868.363,56	10.918.731,99	8.951.937,29
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	7.983.338,31	7.457.422,98
Dívida Ativa	9.221.065,81	2.153.528,57	2.298.066,61
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	5.829.809,74	5.159.356,37
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	4.658.959,61	1.212.826,02
Operações de Crédito(III)	-	1.077.600,39	923.925,42
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
Convênios	100.000,00	2.847.485,03	100.000,00
Outras Transferências de Capital	463.600,00	733.874,19	188.900,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	64.579.923,18	56.279.668,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	117.116.889,86	54.953.804,45	41.833.616,21	44.497.549,70	33.732.662,11

Eduardo Antônio Delmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Delair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
PAC-PR 0408/110-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	60.998.563,96	55.990.768,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	26.299.841,49	23.983.989,46
IPTU	24.648.330,00	20.503.574,85	18.659.226,32
ISS	4.182.024,00	2.110.849,14	1.712.306,15
ITBI	4.954.824,00	2.197.126,65	2.270.270,85
IRRF	1.623.749,93	565.994,07	390.670,94
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	922.296,78	951.515,20
Receita de Contribuição	14.210.600,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	49.741,50	11.370,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	1.932.179,40	1.173.328,68
(-) Aplicações Financeiras	5.550.085,10	1.882.437,90	1.161.958,68
Transferências Correntes	47.968.230,28	23.015.646,12	20.761.249,29
Cota-Parte do FPM	20.266.906,72	8.450.649,76	8.600.442,31
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	1.911.224,61	1.519.808,18
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	1.735.039,76	1.689.061,51
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.868.363,56	10.918.731,99	8.951.937,29
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	7.983.338,31	7.457.422,98
Dívida Ativa	9.221.065,81	2.153.528,57	2.298.066,61
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	5.829.809,74	5.159.356,37
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	4.658.959,61	1.212.826,02
Operações de Crédito(III)	-	1.077.600,39	923.925,42
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
Convênios	100.000,00	2.847.485,03	100.000,00
Outras Transferências de Capital	463.600,00	733.874,19	188.900,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	64.579.923,18	56.279.668,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	117.116.889,86	54.953.804,45	41.833.616,21	44.497.549,70	33.732.662,11

Edson Antonio Delmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Júnior
CRC/PR 047434/O-2

Debair Alves de Carvalho
Secretário de Controle Interno
R.C. PR. 040201/0-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	55.471.052,10	21.624.953,02	17.919.897,70	21.074.566,90	17.916.588,77
Juros e Encargos da Dívida(IX)	459.300,00	336.950,71	197.030,53	336.950,71	197.030,53
Outras Despesas Correntes	61.186.537,76	32.991.900,72	23.716.687,98	23.086.032,09	15.619.042,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	116.657.589,86	54.616.853,74	41.636.585,68	44.160.598,99	33.535.631,58
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.238.236,71	8.372.246,33	12.860.794,76	4.686.106,71	2.099.648,03
Investimentos	15.304.736,71	8.010.042,12	12.567.742,63	4.323.902,50	1.806.595,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	933.500,00	362.204,21	293.052,13	362.204,21	293.052,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.304.736,71	8.010.042,12	12.567.742,63	4.323.902,50	1.806.595,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	6.301.920,34	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	138.264.246,91	62.626.895,86	54.204.328,31	48.484.501,49	35.342.227,48
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-11.021.599,30	1.953.027,32	2.075.340,32	16.095.421,69	20.937.441,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.536.388,36	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VL. CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				1.606.588,38	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

Edson Antônio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Delair Alves de Castro
Secretário de Controle Interno
RCC-PR 040281/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	126.679.047,61	60.998.563,96	55.990.768,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.948.275,95	26.299.841,49	23.983.989,46
IPTU	24.648.330,00	20.503.574,85	18.659.226,32
ISS	4.182.024,00	2.110.849,14	1.712.306,15
ITBI	4.954.824,00	2.197.126,65	2.270.270,85
IRRF	1.623.749,93	565.994,07	390.670,94
Outras Receitas Tributárias	1.539.348,02	922.296,78	951.515,20
Receita de Contribuição	14.210.600,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Previdenciária	8.192.500,00	-	-
Outras Contribuições	6.018.100,13	3.649.996,54	3.776.736,30
Receita Patrimonial Líquida	58.418,30	49.741,50	11.370,00
Receita Patrimonial	5.608.503,40	1.932.179,40	1.173.328,68
(-)Aplicações Financeiras	5.550.085,10	1.882.437,90	1.161.958,68
Transferências Correntes	47.968.230,28	23.015.646,12	20.761.249,29
Cota-Parte do FPM	20.266.906,72	8.450.649,76	8.600.442,31
Cota-Parte do IPVA	2.224.320,00	1.911.224,61	1.519.808,18
Cota-Parte do ICMS	3.608.640,00	1.735.039,76	1.689.061,51
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	21.868.363,56	10.918.731,99	8.951.937,29
Demais Receitas Correntes	27.493.522,95	7.983.338,31	7.457.422,98
Dívida Ativa	9.221.065,81	2.153.528,57	2.298.066,61
Diversas Receitas Correntes	18.272.457,14	5.829.809,74	5.159.356,37
RECEITAS DE CAPITAL(II)	563.600,00	4.658.959,61	1.212.826,02
Operações de Crédito(III)	-	1.077.600,39	923.925,42
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
Convênios	100.000,00	2.847.485,03	100.000,00
Outras Transferências de Capital	463.600,00	733.874,19	188.900,60
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	563.600,00	3.581.359,22	288.900,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	127.242.647,61	64.579.923,18	56.279.668,63

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPEAS CORRENTES(VIII)	117.116.889,86	54.953.804,45	41.833.616,21	44.497.549,70	33.732.662,11

Edson Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/C-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Contas e Insumos
CRC-PR 046081/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	55.471.052,10	21.624.953,02	17.919.897,70	21.074.566,90	17.916.588,77
Juros e Encargos da Dívida(IX)	459.300,00	336.950,71	197.030,53	336.950,71	197.030,53
Outras Despesas Correntes	61.186.537,76	32.991.900,72	23.716.687,98	23.086.032,09	15.619.042,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	116.657.589,86	54.616.853,74	41.636.585,68	44.160.598,99	33.535.631,58
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	16.238.236,71	8.372.246,33	12.860.794,76	4.686.106,71	2.099.648,03
Investimentos	15.304.736,71	8.010.042,12	12.567.742,63	4.323.902,50	1.806.595,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	933.500,00	362.204,21	293.052,13	362.204,21	293.052,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.304.736,71	8.010.042,12	12.567.742,63	4.323.902,50	1.806.595,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	6.301.920,34	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	138.264.246,91	62.626.895,86	54.204.328,31	48.484.501,49	35.342.227,48
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-11.021.599,30	1.953.027,32	2.075.340,32	16.095.421,69	20.937.441,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.536.388,36	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VL. CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				1.606.588,38	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

Eduardo Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Gestão Interna
RCC-PR 046681/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
			1-RECEITAS DE IMPOSTOS	55.000.777,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.207.027,38	44.207.027,38	24.139.819,84	54,61
1.1.1-IPTU	26.167.837,50	26.167.837,50	23.274.612,27	88,94
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	582.411,52	582.411,52	60.788,35	10,44
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	8.656.200,00	8.656.200,00	1.826.888,00	21,10
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.668.328,86	10.668.328,86	1.757.125,52	16,47
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.867.750,50	1.867.750,50	2.779.594,30	148,82
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.959.150,00	4.959.150,00	2.215.237,93	44,67
1.2.1-ITBI	5.014.306,50	5.014.306,50	2.197.126,65	43,82
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.244,50	3.244,50	19.096,93	588,59
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.081,50	1.081,50	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	59.482,50	59.482,50	985,65	1,66
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.849,74	4.210.849,74	2.200.653,77	52,26
1.3.1-ISS	4.187.431,50	4.187.431,50	2.110.849,14	50,41
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.360,40	23.360,40	87.604,77	375,01
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	5.897,94	5.897,94	1.396,76	23,68
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.730,40	1.730,40	1.412,74	81,64
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.570,50	7.570,50	609,64	8,05
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	565.994,07	34,86
1.4.1-IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	566.421,96	34,88
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	427,89	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
			2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.218.106,17
2.1-Cota-Parte FPM	25.506.870,90	25.506.870,90	10.563.311,99	41,41
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.699.820,90	23.699.820,90	10.563.311,99	44,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.307.050,00	1.307.050,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	2.168.799,58	48,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	37.852,50	37.852,50	16.394,43	43,31
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	29.241,17	7,74
2.5-Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	350,65	7,87
2.6-Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.389.030,86	85,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	88.218.883,22	88.218.883,22	44.288.834,29	50,20

Edson Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/C-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		1.111,92	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.810.647,22	1.810.647,22		1.010.404,39	55,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.459.365,24	1.459.365,24		822.164,31	56,34
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	312.153,31	312.153,31		162.453,96	52,04
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.128,67	39.128,67		25.786,12	65,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	544.767,21	544.767,21		197.462,26	36,25
6.1 - Transferências de Convênios	536.836,56	536.836,56		188.672,00	35,15
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.930,65	7.930,65		8.790,26	110,84
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.355.414,43	2.355.414,43		1.208.978,57	51,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.282.211,24	6.282.211,24	3.033.425,22	48,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.739.964,18	4.739.964,18	2.112.662,23	44,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	902.160,00	902.160,00	433.759,82	48,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.570,50	7.570,50	3.278,85	43,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	75.545,40	75.545,40	5.847,95	7,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	891,16	891,16	70,12	7,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	556.080,00	556.080,00	477.806,25	85,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	7.460.529,13	52,29
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.268.072,43	14.268.072,43	7.460.529,13	52,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	7.985.861,19	7.985.861,19	4.427.103,91	55,44

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Eduardo Antonio Dalmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047.4340-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Educação Municipal
MDE-PR 0466810-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.749.721,82	10.728.091,82	6.101.207,17	56,87	5.901.703,64	55,01
13.1-Com Educação Infantil	3.310.195,00	3.310.195,00	1.950.254,03	58,92	1.885.348,16	56,96
13.2-Com Ensino Fundamental	7.439.526,82	7.417.896,82	4.150.953,14	55,96	4.016.355,48	54,14
14-OUTRAS DESPESAS	3.583.240,61	3.553.240,61	2.148.497,12	60,47	2.082.789,51	58,62
14.1-Com Educação Infantil	1.815.415,61	1.815.415,61	1.348.860,14	74,30	1.305.263,42	71,90
14.2-Com Ensino Fundamental	1.767.825,00	1.737.825,00	799.636,98	46,01	777.526,09	44,74
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.332.962,43	14.281.332,43	8.249.704,29	57,77	7.984.493,15	55,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

16.1 - FUNDEB 60%

16.2 - FUNDEB 40%

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)

7.984.493,15

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%

79,11

19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%

27,92

19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%

-7,02

Esse relatório foi elaborado pelo
Sistema de Controle Interno

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Deivid Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
MDE-PR 0408/16-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	22.054.720,81	22.054.720,81	11.072.208,57	50,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.260.422,27	9.260.422,27	3.875.529,90	41,85	3.474.948,62	37,52
23.1-Creche	4.101.800,51	4.101.800,51	1.320.749,75	32,20	945.485,38	23,05
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.893.988,51	1.893.988,51	808.473,51	42,69	699.970,92	36,96
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.812,00	2.207.812,00	512.276,24	23,20	245.514,46	11,12
23.2-Pré-Escola	5.158.621,76	5.158.621,76	2.554.780,15	49,52	2.529.463,24	49,03
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.231.622,10	3.231.622,10	2.490.640,66	77,07	2.490.640,66	77,07
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.926.999,66	1.926.999,66	64.139,49	3,33	38.822,58	2,01
24-ENSINO FUNDAMENTAL	23.501.220,16	25.689.213,16	13.027.482,82	50,71	9.231.080,32	35,93
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.207.351,82	9.155.721,82	4.950.590,12	54,07	4.793.881,57	52,36
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.293.868,34	16.533.491,34	8.076.892,70	48,85	4.437.198,75	26,84
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	82.981,50	82.981,50	21.742,21	26,20	21.742,21	26,20
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.767,20	104.317,20	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	32.951.391,13	35.136.934,13	16.924.754,93	48,17	12.727.771,15	36,22

Edmar Antonio Dejmore
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0674340-2

Dejalir Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CRE-PR 046581/19



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.427.103,91
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.427.103,91
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	8.278.925,03
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	18,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.465.857,32	1.565.857,32	874.070,04	55,82	247.042,83	15,78
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	850.428,44	859.934,44	588.535,79	68,44	412.070,49	47,92
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.316.285,76	2.425.791,76	1.462.605,83	60,29	659.113,32	27,17
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	35.267.676,89	37.562.725,89	18.387.360,76	48,95	13.386.884,47	35,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO						
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB						

Edson Antonio Delmonico
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Júnior
CRC/PR 047434/O-2

Deivid Alves de Carvalho
Secretário de Controle Interno
REC-PR 046281/0-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.460.529,13
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.983.184,51
49.1-Orçamentário do Exercício	7.983.184,51
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-522.655,38

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário

*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

*Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

*Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	55.000.777,05	55.000.777,05	29.121.705,61	52,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.648.330,00	24.648.330,00	20.503.574,85	83,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.954.824,00	4.954.824,00	2.197.126,65	44,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.182.024,00	4.182.024,00	2.110.849,14	50,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.623.749,93	1.623.749,93	565.994,07	34,86
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	585.223,42	585.223,42	164.148,95	28,05
Dívida Ativa dos Impostos	8.650.201,44	8.650.201,44	1.826.442,67	21,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.356.424,26	10.356.424,26	1.753.569,88	16,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.411.056,17	31.411.056,17	15.167.128,68	48,29
Cota-Parte FPM	23.699.820,90	23.699.820,90	10.563.311,99	44,57
Cota-Parte ITR	4.455,77	4.455,77	350,65	7,87
Cota-Parte IPVA	2.780.400,00	2.780.400,00	2.389.030,86	85,92
Cota-Parte ICMS	4.510.800,00	4.510.800,00	2.168.799,58	48,08
Cota-Parte IPI-Exportação	377.727,00	377.727,00	29.241,17	7,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.852,50	37.852,50	16.394,43	43,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.852,50	37.852,50	16.394,43	43,31
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	86.411.833,22	86.411.833,22	44.288.834,29	51,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.425.579,06	17.425.579,06	8.747.751,06	50,20
Provenientes da União	3.023.591,69	3.023.591,69	917.491,45	30,34
Provenientes dos Estados	133.914,94	133.914,94	369.730,48	276,09
Provenientes de Outros Municípios	14.268.072,43	14.268.072,43	7.460.529,13	52,29
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.973.478,03	20.973.478,03	11.159.451,76	53,21
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.399.057,09	38.399.057,09	19.907.202,82	51,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	28.393.825,60	28.486.125,60	12.157.029,17	42,68	9.254.958,84	32,49
Pessoal e Encargos Sociais	9.918.185,79	9.908.185,79	4.636.396,68	46,79	4.535.296,14	45,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.475.639,81	18.577.939,81	7.520.632,49	40,48	4.719.662,70	25,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.116.043,36	1.116.043,36	141.611,04	12,69	126.859,26	11,37
Investimentos	1.116.043,36	1.116.043,36	141.611,04	12,69	126.859,26	11,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	29.509.868,96	29.602.168,96	12.298.640,21	41,55	9.381.818,10	31,69

Eduardo Antônio Delmonde
Público (Assessor)

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Delair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
MDE-PR 04008110-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.455.436,90	3.672.436,90	1.755.492,20	14,27	1.398.842,94	14,91
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.183.335,28	3.200.335,28	1.555.401,11	12,65	1.396.125,94	14,88
Recursos de Operações de Crédito	32.445,00	32.445,00	-	-	-	-
Outros Recursos	239.656,62	439.656,62	200.091,09	1,63	2.717,00	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.455.436,90	3.672.436,90	1.755.492,20	14,27	1.398.842,94	14,91

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.054.432,06	25.929.732,06	10.543.148,01	85,73	7.982.975,16	85,09
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						18,02
--	--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] ⁶						1.339.650,02
---	--	--	--	--	--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	1.588,25	-	1.588,25
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	130.334,85	-	130.334,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.597.110,10	27.610.310,10	11.684.738,70	95,01	9.058.842,19	96,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.164,07	1.313.264,07	507.873,98	4,13	237.363,14	2,53
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	626.617,56	637.617,56	76.027,53	0,62	70.612,77	0,75
Vigilância Epidemiológica	3.341,84	3.341,84	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	7.635,39	7.635,39	-	-	-	-
Outras Subfunções	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,24	15.000,00	0,16
TOTAL	29.509.868,96	29.602.168,96	12.298.640,21	100,00	9.381.818,10	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

Edson Antonio Delmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Júnior
CRC/PR 047434/O-2

Debair Alves de Carvalho
Secretário de Controle Interno
R.C. PR. 040201/0-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual ne estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá correspon da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		2016		
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Gabinete de Secretário - 09/06/2016 - 00h - 10m

Eduardo Antônio Delmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Delair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
MCM-PR (0408110-9)



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		Até o bimestre		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				132.792.732,71
Previsão Atualizada da Receita				132.792.732,71
Receitas Realizadas				67.539.961,47
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				6.536.388,36
DESPESAS				
Dotação Inicial				132.792.732,71
Créditos Adicionais				6.864.314,20
Dotação Atualizada				139.657.046,91
Despesas Empenhadas				63.326.050,78
Despesas Liquidadas				49.183.656,41
Despesas Pagas				48.814.961,38
Superávit Orçamentário				18.356.305,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	9.790.175,97	-8.812.275,11	-90,01	
Resultado Primário	1.606.588,38	16.095.421,69	1001,84	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	1.696.502,03	2.803,71	1.549.433,26	144.265,06
<i>Poder Legislativo</i>	1.696.502,03	2.803,71	1.549.433,26	144.265,06
<i>Poder Judiciário</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
<i>Poder Executivo</i>	17.263.922,91	768.678,86	7.459.977,25	9.035.266,80
<i>Poder Legislativo</i>	17.263.922,91	768.678,86	7.459.977,25	9.035.266,80
<i>Poder Judiciário</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.960.424,94	771.482,57	9.009.410,51	9.179.531,86

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		Até o bimestre		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.278.925,03	25%		18,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.901.703,64	60%		79,11
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.982.975,16	15%		18,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas/RCL (%)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário,

Ederson Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
RFB-PR 0408110-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.681.473,72	997.727,57
Pessoal Ativo	42.686.368,16	483.285,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.995.105,56	514.441,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	257.953,23	1.871,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	200.975,96	1.871,43
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	56.977,27	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.423.520,49	995.856,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.042.433,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	48.419.376,63	45,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.262.914,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.399.768,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	51.536.622,66	48,60

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.165.437,95	6.874.486,43	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	5.056.974,77	6.788.907,50	-
Interna	5.056.974,77	6.788.907,50	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	108.463,18	85.578,93	-
DEDUÇÕES (II) ¹	26.296.158,65	35.100.404,06	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.992.660,68	35.682.278,56	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.696.502,03	581.874,50	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-21.130.720,70	-28.225.917,63	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.314.158,30	106.042.433,45	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,15	6,48	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-21,06	-26,62	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.056.974,77	6.788.907,50	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	8.765,24	967.995,04	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	8.765,24	967.995,04	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	8.765,24	967.995,04	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.048.209,53	5.820.912,46	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.256.035,71	23.108.746,76	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

Edson Antonio Delmonde
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
LRF-PR (LRF) 1/0-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	100.314.158,30	106.042.433,45	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

Edson Antonio Dalmasco
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 047434/O-2

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Contas Internas
CRC-PR 146881/O-9



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual		
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	106.042.433,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-

Edson José Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Deivid Alexandre Cerbango
Secretário de Planejamento
JRC/PR 0466110-9

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.042.433,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	48.419.376,63	45,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	57.262.914,06	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	54.399.768,36	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-28.225.917,63	-26,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	127.250.920,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Edson José Dalmeida
Prefeito Municipal

Ivo Mendes Junior
CRC/PR 0474340-2

Deivid Alexandre Cerbango
Secretário de Planejamento
JRC/PR 0466110-9



Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 002/2016.

Súmula: "Cria Comissão Especial Temporária de Segurança Pública Municipal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos, em conformidade com as disposições legais e regimentais:

Art. 1º - Em atendimento ao solicitado no Requerimento, protocolado nesta Casa de Leis, em 21 de março de 2016 através do ofício nº 025/2016, do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança do Município de Matinhos, fica criada a Comissão Especial Temporária de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial Temporária de Segurança Pública Municipal, será composta pelos seguintes Vereadores: MARCOS ANTONIO PODBEVSEK - Presidente, SANDRO MOACIR BRAGA - Relator e MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE - Membro.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com a anuência do Plenário desta Casa de Leis.

Art. 4º - A presente Comissão terá como objeto de investigação, os problemas gerados pela falta de segurança em nosso Município, devendo estudar as proposições, e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário, além de outras competências constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno Municipal.

Art. 5º - Os Secretários que deverão auxiliar a presente Comissão serão nomeados

pelo Presidente da Câmara, através de Portaria, desde que solicitados pela Comissão.

Art. 6º - Fica estabelecido que o prazo de fornecimento de documentos, informações e outros pedidos, deverão ser entregues a esta Comissão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 7º - A referida Comissão deverá apresentar o Relatório de suas atividades, no prazo máximo de 03 (três) meses, devendo este ser realizado periodicamente em igual prazo, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 8º - Fica autorizado que quaisquer dúvidas ou omissões da presente Resolução será dirimido pela Mesa Diretiva desta Casa de Leis, devidamente solicitado, através de ofício pelos Membros desta Comissão.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	3.492.578,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.492.578,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	106.055.176,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.492.578,73	3,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.363.310,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.045.145,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.726.979,55	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

Eduardo Galvao Pereira
Contador

Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira
Presidente

Carlos Eduardo Crema
Controle Interno